

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 06/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS/RS**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga n.º 123, Centro, na cidade de Canoas/RS, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Cristiano Ferreira de Moraes, CPF _____ resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Extinguir unilateralmente o Contrato 06/2024 firmado com a empresa **CITTÀ INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ/MF sob n.º 09.031.569/0001-99, situada na Avenida Julio Borella, nº 517, Centro, na cidade de Marau/RS, cujo objeto é a contratação, em caráter emergencial, de serviços especializados para o fornecimento, com cessão de direito de uso e manutenção, de um Sistema Integrado de Gestão Pública para a Câmara Municipal de Canoas com as atualizações, as alterações legais, corretivas, suporte técnico e treinamento de usuários módulos Gestão Financeira, Gestão Patrimonial, Materiais, Compras, Licitações e Gestão de Recursos Humanos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A presente extinção encontra amparo no Artigo 137, inciso VIII da lei 14.133/2021, bem como na Cláusula Terceira do Contrato 06/2024, firmado em caráter emergencial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

3.1. Será assegurado à CONTRATADA o direito de percepção dos valores relativos à prestação de serviços até a rescisão do Contrato, em 13/11/2024, excetuadas glosas de valores decorrentes de sanções administrativas em curso e/ou que venham a ocorrer, ou outros eventuais inadimplementos de obrigações a seu encargo.

CRISTIANO FERREIRA
MORAES

Assinado de forma digital por
CRISTIANO FERREIRA
MORAES
Dados: 2024.11.11 15:46:24
-03'00'

Canoas, 11 de novembro de 2024.

Cristiano Ferreira de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Canoas